



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. n.º 1605/2001
Processo n.º 78.071

Rio Grande, 7 de novembro de 2001.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo oportunidade que, encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, aprovado em sessão realizada no dia de ontem para sua devida apreciação.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.


Ver. Wilson Batista Duarte Silva
Presidente

ANEXO: “Denomina de Nelson da Silva Fangueiro o velódromo existente no complexo esportivo da Praça Saraiva.”

Exmo. Sr.
Fábio Branco
Prefeito Municipal
Nesta

[Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!](#)

RUA GENERAL VITORINO, 441-CEP:96.200-310 – FONE(53)231-17-11-FAX (53)231-17-86-RIOGRANDE-RS
e-mail: cmrg@vetorialnet.com.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br

ANO/2001



250 ANOS

Fls. 93

A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

PROCESSO..... *77.071 E EMENDA NA*
CAM. 443 em
03/06/2001

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

- ☐ INCONSTITUCIONAL
- ☐ ANTIJURÍDICO
- ☐ ANTIREGIMENTAL
- ☐ INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta Comissão, fundamentado nos termos da Consultoria Jurídica da Casa.

Sala das Comissões, *07* de *agosto* de 2001

Fls. Consultor Jurídico
Para parecer.

R.G. 30/07/2001.

[Signature]
Processo 449/07 (substituto)

[Signature]
Presidente
[Signature]
Vice-Presidente

[Signature]
Secretário
[Signature]
Membro
[Signature]
Membro

O presente projeto atende as normas constitucionais, Jurídicas, Regimentais adequado a Técnica Legislativa.

Data: *30* / *07* / *01*

CONSULTOR JURÍDICO

Quarta

Processo 8.071

Substituição: Ao invés de ciclovia, seja
relocando.

Unox

16/03

02.08.2001

aprovada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 78962	
98/31/2003	
RUBRICA	FOLHA
98	05

LEI Nº 5.577, de 23 de novembro de 2001.

"DENOMINA DE NELSON DA SILVA FANGUEIRO O VELÓDROMO EXISTENTE NO COMPLEXO ESPORTIVO DA PRAÇA SARAIVA".

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Artigo 51, Inciso III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica denominado de **NELSON DA SILVA FANGUEIRO** o velódromo existente no Complexo Esportivo da Praça Saraiva.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 23 de novembro de 2001.


FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.: SMF/SMCP/PJ/CMV/ Família/Publicação.–



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

**“DENOMINA DE NELSON DA
SILVA FANGUEIRO O VELÓDROMO
EXISTENTE NO COMPLEXO ESPORTIVO DA
PRAÇA SARAIVA”.**

Artigo 1º- Fica denominado de Nelson da Silva Fangueiro o velódromo existente no Complexo Esportivo da Praça Saraiva.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



[Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!](#)

RUA GENERAL VITORINO, 441-CEP:96.200-310 – FONE(53)231-17-11-FAX (53)231-17-86-RIOGRANDE-RS
e-mail: cmrg@vetorialnet.com.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br

ANO/2001

fls 01
26

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2001	---
ACEITO EM	/	/2001	---
APROVADO EM	/	/2001	---
REJEITADO EM	/	/2001	---
ARQUIVO			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Câmara Municipal do Rio Grande
PROCESSO Nº. 78071
05 / 07 / 2001

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO

SUBSTITUTIVO DO PROJETO Nº 77.482 DE 24.04.2001

**“DENOMINA DE NELSON DA SILVA
FANGUEIRO A CICLOVIA EXISTENTE
NO COMPLEXO ESPORTIVO DA PRAÇA
SARAIVA”**

Artº 1º - A presente tem por objeto denominar a ciclovia do complexo esportivo da Praça Saraiva.

Artº 2º - Fica denominado de **NELSON DA SILVA FANGUEIRO** a CICLOVIA existe no Complexo Esportivo da Praça Saraiva.

Artº 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador RENATO LEMPEK
Líder do PMDB

Processo em
05/07/2001
na
965

VISTO

Presidente